

CLAUDIO TRANQUEIRA
Vereador

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE MERIDIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 06 / 02 / 2020

Protocolado Sob o Nº: 027 / 2020 14:47


Márcia Rêdeko Suzuki
CPF 405.998.718-00
RG 47.396.822
Assessor Geral do Legislativo

CLAUDIO TRANQUEIRA (RG nº 11.232.509 e CPF nº 034.819.248-79), brasileiro, casado, vereador com assento à essa Casa de Leis, vem, com o devido acatamento, **neste ato e por este instrumento, informar sua renúncia ao cargo de vereador junto à Câmara de Vereadores de Meridiano, na forma do Art. 240, do Regimento Interno.**

Ressalto que, no exercício da vereança, sempre dei minha contribuição durante os vários mandatos eletivos que a mim foram confiados, trabalhando pelo fortalecimento do Poder Legislativo e para os cidadãos de nosso município.

Com a formalização da minha renúncia, que se dá em caráter irrevogável, passo à me dedicar, de agora em diante, em tempo integral, à defesa de minha honra e de minha história como servidor, bem como dos meus cinco mandatos como vereador.

P. Deferimento.
Meridiano, 5 de fevereiro de 2020.




CLAUDIO TRANQUEIRA
Vereador

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Meridiano-SP

Estela Luisa Carmona Teixeira - Oficial e Tabelião Titular
Rua Ernesto Cavalcini, 2.228 - Centro - CEP: 13425-900 - Telefone (17) 3475-1388

Reconheço por semelhança a(s) (s) a(s) firma de CLAUDIO TRANQUERA, em documento sem valor econômico, do que dou fé em esta escritura pública, em Meridiano, 6 de fevereiro de 2020
R\$ 6,52

BRUNA PEREIRA TORRES - Escrevente Autorizada

0574AA0013058 - F1SV

Válido somente com o Selo de Autenticidade



CLAUDIO T
Vete

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PR
VEREADORES DE MERIDIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

CLAUDIO TRANQUERA (RG nº 11.332.509 e CPF nº 084.819.248-78), brasileiro, casado, vereador com assento e Casa de Lei, vem, com o devido acatamento, neste ato e por este instrumento, informar sua renúncia ao cargo de vereador junto à Câmara de Vereadores de Meridiano, na forma do Art. 246, do Regimento Interno.

Resalto que, no exercício da vereança, sempre dei minha contribuição durante os 7 anos mandatos eletivos que a mim foram confiados, trabalhando pelo fortalecimento do Poder Legislativo e para os cidadãos do nosso município.

Com a formalização da minha renúncia, que se dá em caráter irrevogável, passo à me dedicar de agora em diante, em tempo integral, à defesa de minha família e de minha esposa como servidor, bem como das meus cinco mandatos como vereador.

Meridiano, 6 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO TRANQUERA
Vereador